ATA N.º 8/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: **Sala de Sessões dos Paços do Município.**

Data: **23/04/2012.**

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
   - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
   - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
   - 2.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
   - 2.2. LOTEAMENTO INDUSTRIAL JUNTO AO CEMITÉRIO DE MOURÃO
   - 2.3. TAPADA DA PRAÇA DE TOUROS DE MOURÃO
   - 2.4. FEIRA DE MAIO

ORDEM DO DIA

I. **AMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. PEDIDO DE APOIO
3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
4. ALBUFEIRA DE MOURÃO
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2011

II. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO – 10.ª ALTERAÇÃO

III. **SAÚDE**

1. AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL

IV. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 78, referente ao dia 20 de abril de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 63.620,52 (sessenta e três mil seiscentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 304.162,91 (trezentos e quatro mil cento e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 367.783,43 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e três euros quarenta e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Teve uma reunião no dia 19 do corrente mês, em Mourão, com a senhora Directora Regional de Educação do Alentejo sobre a reorganização da rede escolar, na qual aquela responsável manifestou a intenção do governo em encerrar a escola da freguesia de Luz, a partir do próximo ano lectivo, tendo tanto ele como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Luz tentado fundamentar uma decisão para a sua manutenção em funcionamento;
- Esteve presente no dia 17 do corrente mês, em Alcácer do Sal, numa sessão de esclarecimento para eleitos promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a nova Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e

sua regulamentação, e sobre os constrangimentos que a mesma irá provocar na gestão autárquica;

- Foi informado nessa reunião que se prevê que o orçamento rectificativo contemple que as transferências que foram cativas sejam entregues aos municípios para pagamento das dívidas em atraso;
- Continuam as pequenas obras de reparação de diversas estradas e caminhos do concelho (estradas de Vale Formoso, Galeana, Ameada);
- Também decorrem pequenas obras de reparação e caiação nos diversos prédios do Município e noutros edifícios de instituições do concelho.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves referiu que o Governo também deveria assumir parte das dívidas dos Municípios, à semelhança do sucedido com a região autónoma da Madeira.

2.2. LOTEAMENTO INDUSTRIAL JUNTO AO CEMITÉRIO DE MOURÃO

O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves perguntou qual o ponto de situação da obra de possível construção de um centro de lavagem de veículos no loteamento industrial junto ao cemitério de Mourão, tendo o Sr. Presidente informado que o promotor terá suspenso o investimento em virtude da actual conjuntura económica que vivem Portugal e Espanha, que obviamente se reflecte naquele de tipo de actividade.

2.3. TAPADA DA PRAÇA DE TOUROS DE MOURÃO

A Sr.ª Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro perguntou se as obras de reparação da parede da tapada da praça de touros de Mourão são para continuar em toda a sua extensão ou se é só para reparar a zona contigua ao caminho, tendo o Sr. Presidente respondido que sendo a referida tapada propriedade do Abrigo Infantil Dr. Libânio Ramalho Esquível, a cedência de mão-de-obra é uma forma de apoiar aquela Instituição, pelo que a sua continuidade depende sempre da maior ou menor disponibilidade dos trabalhadores do Município, ou seja quando não haja outras prioridades nas obras municipais.

2.4. FEIRA DE MAIO

A Sr.ª Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro perguntou se vai ou não haver a tradicional feira de Maio, pois o terreno onde a mesma se realiza carece de limpeza, tendo o Sr. Presidente informado que em princípio a feira será realizada em idênticos moldes de

anos anteriores, com contenção de despesas mas não abdicando de um evento com tradição enraizada no concelho.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 2 de abril de 2012 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. PEDIDO DE APOIO

2.1. Foi lida carta apresentada em 5 de abril de 2012 pela Sociedade Recreativa Luzense, em que solicita a cedência da mão-de-obra dos carpinteiros, pintores e electricistas da autarquia, para a realização de diversos trabalhos de reparação na sua sede, sendo os encargos com materiais da responsabilidade da colectividade.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

2.2. Foi lido o ofício da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., em que informa que integrado nas Comemorações do Dia Internacional dos Museus, o Museu da Luz irá receber no dia 19 de Maio de 2012, o Romance da Raposa, pela Associação Alma d'Arame, pelo que propõe à Câmara uma parceria, em que se inclui também a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, sendo que o apoio do Município consiste na cedência do transporte das crianças da Granja e Mourão e seus familiares, para naquele dia assistirem, pelas 16 horas, ao referido espectáculo no Museu da Luz. Mais solicita a divulgação do referido espectáculo por todo o concelho.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

3.1. Foi lida a carta apresentada em 12 de abril de 2012 pelo senhor João António capelas Correia, em que solicita a cedência do Pavilhão Polidesportivo da Luz para a realização de lanche convívio com os seus familiares e amigos, por ocasião da cerimónia da queima das

fitas da Universidade de Beja, de que seu filho é finalista do curso de Engenharia Agrícola, no dia 12 de maio de 2012.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3.2. Foi lida a carta apresentada em 5 de abril de 2012 pela Associação de Jovens "Campos de Lousa", em que solicita a cedência do pavilhão desportivo da Luz e respectiva cozinha onde funcionará o bar de apoio ao evento, para a realização do VIII Torneio de Futsal nos próximos dias 4, 5 e 6 de maio de 2012.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4. ALBUFEIRA DE MOURÃO

Foi lida a carta apresentada em 20 de abril de 2012 pela Secção Cultural e Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Mourão, sem número e sem data, em que solicita autorização para realização de um convívio piscatório, no dia 6 de Maio de 2012, na Albufeira de Mourão, da qual a Câmara é detentora da concessão, com o objectivo de angaria fundos para os mesmos.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2011

Pelo senhor Presidente foram apresentados os documentos que constituem a prestação de contas desta autarquia, elaborados pela Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças, os quais relatam com exaustão o exercício do ano financeiro de 2011. Por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal tem de apresentar os referidos documentos ao órgão deliberativo, para que este os aprecie na sua sessão ordinária a realizar durante o mês de Abril.

Seguidamente referiu-se ao empenhamento e rigor desenvolvido pelos técnicos municipais responsáveis nesta matéria que, com rigor profissional, conseguiram, dentro dos prazos, apresentar os documentos em análise. Reconheceu ainda o esforço desenvolvido pelos trabalhadores municipais que, durante o ano de 2011, se empenharam activamente no cumprimento dos objectivos traçados nas Grandes Opções do Plano.

Ao iniciar a análise dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Mourão o senhor Presidente disse que se tratam de documentos que reflectem os aspectos mais relevantes da actividade desenvolvida, pelos Serviços Municipais.

Elaborados, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2011 reflectem e descrevem um intenso e importante trabalho autárquico, traduzido em múltiplas iniciativas, totalmente realizadas ou em fase de desenvolvimento, como é compreensível num processo de trabalho dinâmico e gradual em função de uma estratégia global e coerente para o Município.

Fica a certeza de que as actividades realizadas em 2011 representam um contributo relevante para o desenvolvimento e afirmação de Mourão e como tal os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2011 merecem a aprovação dos órgãos autárquicos.

Finalmente e após demorada análise o Executivo deliberou:

- **Aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2011, documentos que ficam arquivados na pasta anexa a esta acta (documento número quatro), fazendo parte integrante da mesma e apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie e vote.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do senhor Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves, e um voto contra da senhora Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a prestação de contas referente ao ano de 2011, pelo facto de não ter acompanhado todo o processo relativo à prestação de contas do ano civil de 2011, na medida em que o meu mandato esteve suspenso desde o dia 01 de Agosto do ano de 2011 a 31 de Dezembro do mesmo ano por me encontrar de licença de maternidade. Deste modo, considero que não reúno todos os elementos necessários para fazer um outro tipo de avaliação.

Por outro lado, e com base no Relatório Anual – 2011 da execução do Plano de Saneamento financeiro, o meu voto não poderia deixar de ser contra, na medida em que segundo o documento há um incumprimento do plano de saneamento financeiro, o qual considero inadmissível perante a situação em que se encontra atualmente o concelho de Mourão, "à beira do abismo..."."

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO – 10.ª ALTERAÇÃO

Pelo senhor Presidente foi presente o processo respeitante à atualização da Planta de Condicionantes anexa ao Plano mencionado em epígrafe, cuja proposta, elaborada pelo Gabinete Técnico, foi aprovada por este Executivo, na sua reunião de 20 de fevereiro de 2012.

Apreciado o processo acima referido, na sequência do período de discussão pública, o Executivo verificou constar do mesmo:

1- A Informação n.º11/2012, de 23 de abril de 2012, elaborada pela subunidade orgânica de apoio administrativo da unidade orgânica de ambiente, Obras e Urbanismo, do seguinte teor:

"ASSUNTO: ***PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO – 10.ª ALTERAÇÃO/Discussão Pública***

Analisado o processo respeitante ao projeto mencionado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

1. *Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro de 2012, a referida proposta de plano foi submetida a discussão pública, nos termos do n.º3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.*
2. *O período de discussão pública foi aberto através do Aviso n.º 8/2012, de 22 de fevereiro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 1 de março de 2012, e no jornal «Diário do Sul» em 24 de fevereiro de 2012, e afixado nas Juntas de Freguesia deste concelho, conforme certidões de afixação arquivadas no respetivo processo.*
3. *Durante o período de apreciação pública, que decorreu entre os dias 8 de março a 20 de abril último, não foi apresentada qualquer sugestão ou informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.*

CONCLUSÃO

Face ao exposto e salvo melhor opinião, entende-se que a proposta da 10.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Mourão, atualização da planta de condicionantes anexa ao referido Plano, deverá prosseguir os seus termos, tendo em vista a sua aprovação.

À consideração superior.

A Assistente Técnica, Leonor de Jesus Lopes Godinho Santana"

2 – A referida planta, que fica arquivada em pasta anexa á presente ata (documento número cinco), fazendo parte integrante da mesma.

Finalmente, o senhor Presidente, considerando que:

a) Não obstante a realização do período de discussão pública, em que os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, a participação dos mesmos foi quase nula, não havendo, por isso, lugar a ponderação de resultados;

b) A proposta do plano de pormenor posta à discussão pública não foi objeto de qualquer alteração;

E não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, colocou a proposta de *atualização da Planta de Condicionantes anexa ao Plano Diretor Municipal*, à votação, tendo o Executivo deliberado aprová-la e apresentar a mesma, também sob a forma de proposta, à

Assembleia Municipal para que esta a aprove, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Deliberação tomada por unanimidade.

III - SAÚDE

1. AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL

Pelo senhor Presidente foi posta à discussão a análise do ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., n.º 4293, de 10-04-12, em que solicita que o Município se pronuncie sobre a proposta de Portaria para a criação do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, integrado na Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., na sequência do processo de reconfiguração dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Distrito de Évora, donde se verifica que o Centro de Saúde de Mourão se encontra agrupado com o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz.

Apreciada a referida proposta de Portaria, o Executivo deliberou, não concordar com a fusão dos Centros de Saúde de Mourão e de Reguengos de Monsaraz, por considerar que cada um destes municípios também possui a sua área geográfica própria, à semelhança do verificado com os restantes municípios do Distrito.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,15 horas. Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Camilho

Os Vereadores,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

O Secretário,